

## Despacho n.º 173/Presidente/2025

De acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º dos Estatutos do IPS, aprovo as seguintes vagas para a 2ª fase, nos cursos de licenciatura ministrados nas Escolas do IPS, nos concursos abaixo referidos.

### Vagas para a 2ª fase dos Concursos Especiais e Mudança de Par Instituição/Curso

Escola	Curso de Licenciatura	Titular Provas M23	Titular CET	Titular CTeSP	Titular Outos Cursos Superiores	Mudança de Par Instituição/Curso
ESE	Animação Sociocultural	1	0	3	0	1
	Comunicação Social	1	0	2	1	1
	Tradução e Interpretação LGP	1	0	1	0	1
ESTS	Automação, Controlo e Instrumentação	3	4	4	0	1
	Engenharia Mecânica	3	3	4	0	1
	Tecnologia Biomédica	2	1	2	0	1
	Tecnologia Gestão Industrial	10	4	4	0	1
	Tecnologias de Energia	1	1	1	0	0
	Tecnologias Ambiente e Mar	3	1	2	0	0
ESCE	Contabilidade e Finanças - noturno	3	0	0	0	0
	Gestão Distribuição Logística – pós-laboral	3	0	3	0	0
	Gestão de Sistemas de Informação	6	0	11	0	0
ESTB	Bioinformática	2	1	2	4	2
	Biotecnologia	1	1	2	2	1
	Engenharia Civil	6	1	2	4	2
	Engenharia Civil (regime noturno)	3	1	1	1	1
	Tecnologias do Petróleo	7	1	6	4	2

Setúbal, 23 de setembro de 2025

A Presidente do IPS,

Professora Doutora Ângela Lemos